



TIPO

TÍTULO

ORDEM INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS

Nº
02/93

FOLHA

1.1
REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a PO 079/93,

RESOLVE:

Sub-delegar ao Chefe da **Controladoria** deste Centro, a assinatura referente às autorizações para execução/elaboração dos seguintes documentos, após a Autorização de Despesas definidas na Ordem Interna nº002/90, nas condições abaixo:

I - Até o limite de 20(vinté) salários mínimos:

a)- Solicitação de Empenho;

b)- Empenho;

II- Sem limite de valor, nas condições definidas na O.I.001/93.

a)- Autorização de Pagamento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 1993.

ROBERTO C. VILLAS BÔAS
Diretor